



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESCLARECIMENTO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO N.º 001/2023

O Pregoeiro designado do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará comparece, em atenção ao pedido de esclarecimentos ao edital, para informar o que se segue:

1) Solicita esclarecimento quanto ao P.E 01/2023:

Segundo a peticionante *"o item 1 cortina vertical pvc, é um modelo e a cortina rolô tela solar trama 5% é outro modelo! (...) No item 2 cortina horizontal é outro modelo. Lendo mais um pouco, o tipo rolô, há confusão quanto ao modelo".*

Resposta da Administração:

Após consulta à unidade demandante, ratifica-se a descrição do objeto do pregão e dos respectivos itens, respectivamente, nos termos do tópicos 4.1 e 4.2 do Termo de Referência (anexo IV) do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2023. Inexistindo, desse modo, segundo a unidade técnica, dúvidas sobre as especificações dos itens.

Assim, prestados os esclarecimentos e não havendo nenhuma alteração no edital, ficam mantidos a data e horário marcados para a realização da sessão eletrônica do pregão em epígrafe, mantendo-se, ainda, as demais condições publicadas anteriormente.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Tiago Silva Alves
Pregoeiro Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SILVA ALVES**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 17/02/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0167253&crc=348F0330, informando, caso não preenchido, o código verificador **0167253** e o código CRC **348F0330**.